



PORTARIA Nº 1579/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora RENATA DE CAMPOS BICUDO FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

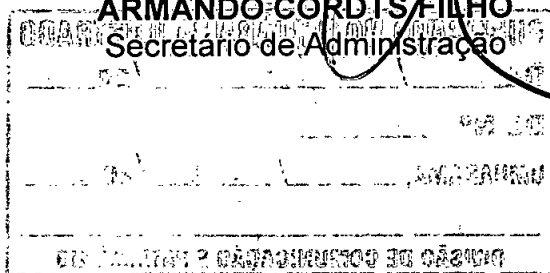
Art. 1º. Conceder a servidora **RENATA DE CAMPOS BICUDO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.517.470-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 046.215.779-21, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância as disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 2047/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / agosto / 20 12
DE Nº 9544
UMUARAMA, 03 / agosto / 20 12
Bryenne W. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO